



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

A Câmara de Irecê/BA torna público que firmou o 1º termo de aditivo de prazo do Contrato C06030123, decorrente da Dispensa nº 06030123, cujo objeto atine a prestação de serviços de avaliação e levantamento patrimonial de bens móveis e imóveis, depreciação e exaustão, identificação, conciliação de bens, baixas, laudos dos veículos e do imóvel, relatório técnicos, e emissão do livro tomo de todos os bens da Câmara Municipal de Irecê, tendo como contratada a empresa PRIORI ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14. 829. 894/0001-31, prorrogando o seu prazo pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2024 a 31/12/2024, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, mantendo-se inalterada as demais cláusulas.

Irecê/BA, 29 de dezembro de 2023.

Senhor Kuelberte Kuarkuer Ferreira Lopes
Presidente da Câmara Municipal